



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo “SERENÍSSIMA”

ATO Nº 390-2019/2022
INTERVENÇÃO EM LOJA

08 DE NOVEMBRO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, incisos “V”, letra “a” e “XVIII” da Constituição da GLESP;

CONSIDERANDO relatório do Grande Tesoureiro referente a inadimplência da ARLS Brasil Nº 683;

CONSIDERANDO o relatório do Delegado Regional da 1ª Região, destacando o não cumprimento dos Artigos 16, inciso XXIV e 98 incisos I, III e VIII da constituição da GLESP, e dos artigos 42, incisos I e VIII, 175 parágrafo 2º e 177 e parágrafo 1º, todos do Regulamento Geral da GLESP;

RESOLVE

Art. 1º - Intervir na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “BRASIL” Nº 683, Or.: de São Paulo – SP;

Art. 2º - Nomear como Interventores:

Venerável Mestre Interventor:

Ir.: Walter Penteado (L. 667)

Orador Interventor:

Ir.: Fábio Souza Borges (L. 132)

Tesoureiro Interventor:

Ir.: Luiz Francisco Marcondes Neto (L. 667)

Secretário Interventor:

Ir.: Wagner Pedroso de Oliveira (L. 584)

ficando investido de todas as prerrogativas necessárias para total e perfeito cumprimento desse mandato;

Art. 3º - Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório;

Art. 4º - Convocar o Venerável Mestre, os Vigilantes e demais Oficiais e Mestres




Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo “SERENÍSSIMA”

do Quadro para Sessão de Posse da Comissão Interventora no dia 17/11/2021 no Templo 2.3 sito a Rua São Joaquim, 129 – 2º andar – São Paulo – SP;


Art. 5º - Este ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021 E.: V.:



RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Intt.:



JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

“GLESP”